

ORIENTAÇÕES DE SOLICITAÇÃO ESCLEROSE SISTÊMICA-ESCLERODERMIA

CICLOFOSFAMIDA, METOTREXATO, SILDENAFILA, AZATIOPRINA

M34.0, M34.1, M34.8

1. Via **original** do **LAUDO MÉDICO** para solicitação de medicamentos preenchida e assinada por médico especialista para a patologia em questão.

Obs.: **TODOS OS CAMPOS DEVERÃO ESTAR PREENCHIDOS!**

2. **Receita Médica**, contendo o nome do medicamento (Denominação Comum Brasileira = nome genérico), sua apresentação, forma de administração, dosagem diária e data.
3. **Cópia** de **Exames** complementares mais recentes que comprovem a solicitação, ou seja, que confirmem o diagnóstico:

PARA TODOS OS MEDICAMENTOS:

- ✓ Formulário Médico - Esclerose Sistêmica (Critérios ACR/EULAR de 2013), preenchido pelo médico prescritor;

PARA AZATIOPRINA:

- ✓ Hemograma completo, AST, ALT e fosfatase alcalina;

PARA METOTREXATO:

- ✓ Hemograma completo, ALT, AST, ureia, creatinina, Beta-HCG para mulheres <55 anos (ou declaração médica de que a paciente está na menopausa ou foi submetida a histerectomia ou laqueadura);
- ✓ Sorologias: HIV, HBsAg e anti-HCV;

PARA CICLOFOSFAMIDA:

- ✓ Hemograma completo, urina tipo I e Beta-HCG para mulheres <55 anos (ou declaração médica de que a paciente está na menopausa ou foi submetida a histerectomia ou laqueadura);
- ✓ Score de Rodnan

4. **Cópia dos Documentos Pessoais** do paciente: **R.G.**, **CPF** e **Cartão do SUS**. Cópia dos documentos pessoais do responsável pelo recebimento do medicamento, caso o paciente esteja impossibilitado de fazê-lo.

5. **Cópia do comprovante de residência** (conta de água, luz ou telefone) em nome do paciente, semelhante ao endereço anotado no Laudo Médico ou uma Declaração de Residência.
6. Via **original** do **TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO** e demais documentos exigidos pelos Protocolos Técnicos do Ministério da Saúde ou da Secretaria de Estado de Saúde/MS.

**PREENCHER CID-10 COM 3 DÍGITOS E UTILIZAR NOME GENÉRICO DO(S)
MEDICAMENTO(S)**

Qualquer solicitação de medicamentos deverá estar de acordo com a Portaria GM/MS 1.554 de 30 de julho de 2013, e suas atualizações futuras, não sendo aceito os pedidos identificados pelo nome comercial.

ATENÇÃO: Solicitações incompletas e (ou) ilegíveis não serão protocoladas!

